



Audiências públicas do Plano Diretor começam no dia 27

O novo Plano Diretor de Socorro entrará na etapa das audiências públicas. Ao todo serão cinco audiências, sendo quatro preliminares e uma final, com início na próxima quinta-feira, 27, às 19h, no Salão Social da Vila São Vicente.

O Plano Diretor é um instrumento da política de desenvolvimento e expansão urbana de um município. Seu objetivo é orientar a atuação do poder público e da iniciativa privada na construção do espaço urbano, garantindo a oferta dos serviços públicos essenciais, ao mesmo tempo assegurando melhores condições de vida à população. **Pág. 03**



Vista panorâmica da cidade de Socorro

DESTAQUES ATOS OFICIAIS

Curso Técnico de Turismo: divulgada lista dos classificados no processo seletivo do Centro Paula Souza. **Págs. 09 e 10**

Plano Diretor: instituído Grupo de Trabalho para discussão do Plano Diretor Municipal. **Pág. 09**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - L.D.O.: Lei nº 3150/2006 dispõe sobre diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da L.O.A. para o exercício financeiro de 2007. **Págs. 07, 08 e 09.**

Cemep/Senai abre matrículas para novas turmas

Pág. 02

GCM divulga balanço de ocorrências do mês de junho

Pág. 11

Departamento de Esportes abre inscrições para cursos

Pág. 02



O VI Festival de Inverno de Socorro prossegue até o dia 30 com programação diversificada, valorizando a produção cultural local e regional. **Pág. 02**

Embrapa realiza estudo sobre o solo

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Meio Ambiente, está desenvolvendo em Socorro uma pesquisa sobre a análise física e biológica do solo, em propriedades que mantêm plantio convencional e orgânico de culturas anuais. A

pesquisa, que tem por tema “Capacidade Produtiva do Solo para a Sustentabilidade da Produção Familiar Orgânica e Convencional”, é coordenada pela Embrapa, em parceria com a Casa da Agricultura/ Cati, Fapesp e produtores rurais. **Pág. 11**



Marianos, Moquém e Rubins



Cubas e Pedra da Bela Vista



Microbacia do Gamelão



Microbacia Ribeirão do Meio

**28 de Julho
Dia
do
“Agricultor”**

**Homenagem da
Prefeitura Municipal
da Estância de Socorro**

CAMPAÑA EDUCATIVA

TRACE SUA META PARA UM MUNDO MELHOR
LIMPANDO COM INTELIGÊNCIA E VIVENDO COM SAÚDE

Como colaborar? Pratique os três Rs:
REDUZA ao máximo o lixo produzido
REUTILIZE tudo o que for possível
Facilite a **RECICLAGEM**



 Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

AGENDA DE EVENTOS

Festival de Inverno prossegue com
programação diversificada

O VI Festival de Inverno realizado pela Prefeitura Municipal, tem levado à população e turistas que visitam a Estância, arte e espetáculos que valorizam a produção cultural local e regional. A programação, que teve início em 1º de julho, se estenderá até o dia 30, com atrações para públicos de todas as idades. Confira a programação dos próximos finais de semana:



Encontro de Corais

- dia 21, sexta-feira, às 20h30, no Clube XV de Agosto, vernissage "Óleo Sobre Tela", dos alunos do Ateliê Eliana Mazolini Perez;
- dia 22, sábado, às 20h30, no Centro Cultural, apresentação da Banda Sinfônica União Charqueadense;
- dia 23, domingo, às 16h,

na Praça da Matriz, apresentação da Academia Corpo e Movimento, e às 20h, no Centro Cultural, apresentação "Magicaramba", espetáculo de humor e mágica para adultos;

- dia 28, sexta-feira, às 20h30, no Centro Cultural, espetáculo "As Quatro Estações", da Cia. de Dança e Teatro Roger Crivelini;

- dia 29, sábado, às 20h30, no Centro Cultural, apresentação da Banda Sinfônica Jovem UNASP - SP;
- dia 30, domingo, às 16h, na Praça da Matriz, apresentação da Congada de São Benedito e do Divino Espírito Santo, e às 20h, da Corporação Musical Santa Cecília.

Cemep/Senai abre vagas
para próximo semestre

O Cemep/Senai abrirá vagas para novas turmas no próximo semestre. Serão oferecidos os seguintes cursos: panificação, confeitaria, auxiliar administrativo, modelagem, costurando com arte, costura industrial, técnicas especiais de costura industrial, eletricitista instalador, informática básica, marçaria e artesanato. Todos os cursos serão ministrados no período da tarde e à noi-

te. Os interessados devem se matricular de 24 a 28 de julho, das 14h às 19h, na sede do Centro Profissionalizante (Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 08 - Centro).

Também continuam abertas no Cemep/Senai as matrículas para o Ensino de Jovens e Adultos (EJA).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3855-2299.

ESPORTES

Departamento de Esportes
abre inscrições

O Departamento Municipal de Esportes e Lazer abrirá inscrições para sete modalidades esportivas: vôleibol, basquetebol, futsal, dama, ginástica da melhor idade, além das novidades karatê (de 6 a 12 anos, turmas mistas) e ginástica olímpica (de 4 a 6 anos, turmas mistas).

As inscrições serão realizadas a partir do dia 1º de agosto, das 8h às 17h, no Ginásio Municipal de Esportes, com vagas limitadas. Após o início das aulas, previsto para o começo de setembro, não serão aceitas mais inscrições.

Maiores informações pelo telefone (19) 3895-5165.

Abertura oficial dos Jogos
Regionais acontece hoje

A abertura oficial do 50º Jogos Regionais, 4ª Região, acontecerá hoje, às 19h, no Estádio Municipal Cícero de Souza Marques, em Bragança Paulista. A competição teve início no dia 17 de julho e será encerrada no dia 29. Na ocasião, 48 cidades participarão dos jogos em 22 modalidades, em busca de uma medalha e da classificação para os Jogos Abertos do Interior.

Socorro participará do

50º Jogos Regionais nas seguintes modalidades: basquetebol sub 21 (masculino e feminino), bocha, damas (misto), futebol sub 21 (masculino), futsal, karatê (feminino e masculino), malha (masculino), tênis sub 21 (masculino e feminino) e vôleibol (masculino e feminino).

No domingo, 23, às 9h, será a eleição para definir a cidade sede dos jogos em 2007.



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005. Periodicidade quinzenal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirado em bancas de jornais e repartições públicas. Distribuição Gratuita.

Diretora: Patrícia dos Santos

Editora e jornalista responsável: Máira Suman - MTB 45988

Colaborador: Edson Carlos Castilho (Ilustrações)

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana - SP

Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br / **Telefone:** (19) 3855-9600

POLÍTICA

Marcadas audiências públicas para discussão do novo Plano Diretor de Socorro

O novo Plano Diretor de Socorro entrará na etapa das audiências públicas. Ao todo serão cinco audiências, sendo quatro preliminares e uma final, com início na próxima quinta-feira, 27, às 19h, no Salão Social da Vila São Vicente.

As demais seguirão o seguinte calendário, sendo realizadas a partir das 19h: dia 2 de agosto no Centro Cultural; dia 8 de agosto no

Salão Comunitário do Bairro Aparecidinha; dia 24 de agosto na Câmara Municipal e a audiência final no dia 31 de agosto, também na Câmara.

O prazo para que os municípios elaborem seus respectivos Planos Diretores será até o dia 10 de outubro deste ano.

O que é um Plano Diretor?

Plano Diretor é um instrumento da política de desenvolvimento e expansão urbana de um município. Como seu próprio nome indica, é uma ferramenta de planejamento municipal. Seu objetivo é orientar a atuação do poder público e da iniciativa privada na construção do espaço urbano para a oferta dos serviços públicos essenciais, visando assegurar melhores condições de vida

à população.

É por meio dele que serão propostas as diretrizes para um crescimento mais justo do município como um todo, para proteger o meio ambiente, os mananciais, as áreas verdes e o patrimônio histórico local, além de indicar as áreas que devem ou não ser ocupadas.

Instrumentos e ações que devem ser utilizados na elaboração de um Plano Dire-

tor são previstos no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01).

A elaboração é realizada por iniciativa do prefeito local, sendo asseguradas audiências públicas e debates com a população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade e, posteriormente, levado à aprovação da Câmara Municipal para ser transformado em lei.

TURISMO CULTURAL

Socorro é destino do Projeto Redescobrimdo o Interior

No último dia 10, Socorro recebeu a visita de 26 alunos de 3ª e 4ª séries da EMEF Pedro Geraldo Schunck, do Jardim Silveira, São Paulo (região de Parelheiros). A visita é uma atividade integrante do projeto do governo estadual Caravanas do Conhecimento, etapa Redescobrimdo o Interior. Estava programada a vinda de 40 alunos, mas a chuva que caiu em São Paulo impediu que os demais viessem.

Durante sua permanência na cidade, de 10 a 14 de julho, o grupo ficou alojado no Ginásio Municipal de Esportes, sob a supervisão do Departamento Municipal de Esportes e Lazer.

As crianças foram recebidas na Prefeitura Municipal pelo prefeito e, durante a semana, realizaram passeios culturais pelo centro histórico, fonte da Paz e fonte da Pompéia, horto municipal, balneário, monumento ao Cristo, além de outras visitas e atividades.

Realizado pelo Governo do Estado, através das Secretarias de Economia e Planejamento e da Educação, em conjunto com as Prefeituras Municipais, o Programa Caravanas do Conhecimento é organizado e coordenado



Crianças no retorno à São Paulo

pelo Cepam (Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal), com

parceria de órgãos e secretarias estaduais.

Criado na década de 80, com o intuito de disseminar o conceito de aprender brincando, levando crianças com idade entre 9 e 11 anos de idade da rede oficial de ensino do Estado para conhecerem regiões e paisagens, cultura e histórias diferentes daquelas que estão acostumadas em suas cidades de origem, o Programa Caravanas do Conhecimento é dividido em duas etapas. A etapa de verão, Interior na Praia, acontece sempre em janeiro e leva crianças do interior para o litoral, e a etapa Redescobrimdo o Interior faz o caminho inverso, levando crianças da Capital e das cidades litorâneas para o interior do Estado.

Este ano as viagens ao interior serão finalizadas no dia 21 de julho.

Junta Militar oficializa dispensa de alistados

A Junta de Serviço Militar de Socorro fez a entrega de noventa Certificados de Dispensa de Incorporação (CDI) no último dia 14 de julho, às 10h30, na rua Dr. Alfredo de Carvalho Pinto, em frente ao Destacamento da Polícia Militar. A solenidade contou com a presença de diversas autoridades do executivo municipal, Polícia Militar e Câmara Municipal, além dos jovens que se alistaram em 2006. Após a execução do Hino Nacional, os jovens realizaram o juramento de Compromisso à Bandeira.

A Constituição Brasileira (promulgada em 5/10/88) determina que todos os brasileiros (natos, naturalizados, ou por ação) estão sujeitos à prestação do Serviço Militar.

Este Serviço consiste no exercício de atividades específicas desempenhadas nas Forças Armadas e compreende a mobilização para todos os encargos relacionados com a Defesa Nacional.

Ao completar 18 anos, os jovens devem realizar o Alistamento Militar na Junta de Serviço Militar mais próxima de sua residência. As mulheres são isentas em tempo de paz. Em Socorro, a Junta Militar está localizada à Rua Dr. Alfredo de Carvalho Pinto, 283. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3855-3277.



Passeio no pesqueiro

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL -

Modelo 3

MUNICÍPIO DE SOCORRO
3º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	MÊS DE REF. JUNHO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.882.768,54	2.004.988,53	1.796.929,96	1.978.662,54	2.144.958,98	2.604.202,20	3.280.544,06	2.941.189,62	2.281.347,78	2.072.614,77	2.750.146,36	2.074.821,14	27.813.174,48	27.066.709,59	26.222.041,28
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.882.768,54	2.004.988,53	1.796.929,96	1.978.662,54	2.144.958,98	2.604.202,20	3.280.544,06	2.941.189,62	2.281.347,78	2.072.614,77	2.750.146,36	2.074.821,14	27.813.174,48	27.066.709,59	26.222.041,28
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind e Func.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Próp. Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	144.448,03	156.350,43	129.193,66	147.402,27	167.875,39	204.978,30	186.389,08	141.075,62	159.458,49	161.488,34	192.753,79	169.641,45	1.961.055,05	1.927.865,70	1.764.839,11
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	144.448,03	156.350,43	129.193,66	147.402,27	167.875,39	204.978,30	186.389,08	141.075,62	159.458,49	161.488,34	192.753,79	169.641,45	1.961.055,05	1.927.865,70	1.764.839,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.738.320,51	1.848.638,10	1.667.736,30	1.831.260,27	1.977.083,59	2.399.223,70	3.094.154,98	2.800.114,00	2.121.889,29	1.911.126,43	2.557.392,57	1.905.179,69	25.852.119,43	25.138.843,89	24.457.202,17

Prefeito Municipal
Dr. José Mario de Faria

Contabilista - CRC/ISP Nº224031/O-1
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL -

PORTARIA Nº 4158/2006

MUNICÍPIO DE SOCORRO
3º BIMESTRE DE 2006

Modelo 4

Valores expressos em R\$

I-RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II-DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

IV-DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS	RS
Receitas	0,00	Despesas 0,00
Orçamentárias		Orçamentárias pagas
Extra-orçamentárias		Extra-orçamentárias
		Inscrição Restos a pagar*
Saldo do exercício anterior	0,00	Saldo Atual 0,00
Caixa		Caixa
Bancos Conta Movimento		Bancos Conta Movimento
Aplicações Financeiras		Aplicações Financeiras
Total Geral	0,00	Total 0,00

* Relativo ao último bimestre

Prefeito Municipal
Dr. José Mario de Faria

Contabilista - CRC/ISP Nº224031/O-1
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de julho de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4159/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Concurso Público 01/2005, que aprovou os Agentes de Trânsito;

CONSIDERANDO o treinamento realizado pelos Agentes de Trânsito, conforme atestado pela PLANETAF Assessoria e Projetos S/C Ltda;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar a necessidade de fiscalização do trânsito nesta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores municipais para exercerem as funções de Agente Fiscalizador de Trânsito:

HELEM SORAIA DE OLIVEIRA

JOÃO DARCI FARIA JUNIOR

RAQUEL FRIAS PARES

JOSÉ CARLOS DA SILVA

LEANDRO DE SOUZA LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de julho de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4160/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **José Laerte Bonfá**, Chefe da Supervisão Administrativa de Saúde, ref. 30, C.P. 34863 série 0013ª SP, para responder pela Diretoria do Departamento de Saúde, **Vilma de Oliveira Santos Simões**, ref. 50, durante o período de suas férias regulamentares de 03/07/2006 a 17/07/2006, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de julho de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO (Artigo 53, Inciso III da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL -

Modelo 5

MUNICÍPIO DE SOCORRO
3º BIMESTRE DE 2006**RESULTADO PRIMÁRIO**

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior
Receitas Correntes	24.457.202,17	4.076.200,35	12.228.600,52	4.462.572,26	14.389.856,96	11.992.269,81
Receitas de Capital	1.692.672,83	282.112,14	846.336,37	605.522,63	1.076.541,64	767.655,00
Subtotal:	26.149.875,00	4.358.312,49	13.074.936,89	5.068.094,89	15.466.398,60	12.759.924,81
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	142.926,00	23.820,99	71.463,00	44.139,10	128.601,87	79.487,92
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	142.926,00	23.820,99	71.463,00	44.139,10	128.601,87	79.487,92
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	26.006.949,00	4.334.491,50	13.003.473,89	5.023.955,79	15.337.796,73	12.680.436,89

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Ant.
Despesas Correntes	21.232.769,00			4.416.330,23	11.901.030,19	9.244.955,67
(-) Juros e Encargos da Dívida	80.000,00			8.507,57	49.359,76	57.500,00
Subtotal	21.152.769,00	0,00	0,00	4.407.822,66	11.851.670,43	9.187.455,67
Despesas de Capital	4.739.206,00			812.518,07	1.816.873,96	1.833.264,74
(-) Deduções	265.000,00	0,00	0,00	71.308,40	257.865,99	252.310,32
Amortização de Dívida	265.000,00			71.308,40	257.865,99	252.310,32
Concessão de Empréstimos	0,00			0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00			0,00	0,00	0,00
Subtotal	4.474.206,00	0,00	0,00	741.209,67	1.559.007,97	1.580.954,42
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	784.500,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	25.626.975,00	0,00	0,00	5.149.032,33	13.410.678,40	10.768.410,09
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	1.164.474,00	4.334.491,50	13.003.473,89	-125.076,54	1.927.118,33	1.912.026,80

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	5.593.307,17	5.406.749,58	5.315.419,91		
II. Deduções: (*)	600.452,50	4.567.564,17	4.853.273,49		
Ativo Disponível	1.026.037,87	3.452.734,23	3.669.236,08		
Haveres Financeiros	904.776,00	1.120.222,88	1.186.155,35		
(-) Restos a Pagar Processados	1.330.361,37	5.392,94	2.117,94		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	4.992.854,67	839.185,41	462.146,42		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	4.992.854,67	839.185,41	462.146,42	-377.038,99	-4.530.708,25

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo. Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prefeito Municipal
Dr. José Mario de Faria

Contabilista - CRC1SP Nº224031/O-1
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Modelo 6

MUNICÍPIO DE SOCORRO
3º BIMESTRE DE 2006

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal								0,00	
PODER EXECUTIVO	1.352.976,40	0,00	0,00	3.275,00	3.275,04	0,00	1.347.583,42	2.117,94	3.669.236,08
Prefeitura Municipal	1.352.976,40	0,00	0,00	3.275,00	3.275,04	0,00	1.347.583,42	2.117,94	3.669.236,08
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autorarquia "X"								0,00	
Fundação Pública "Y"								0,00	
Empresa Púb. Dependente "Z"								0,00	
TOTAL:	1.352.976,40	0,00	0,00	3.275,00	3.275,04	0,00	1.347.583,42	2.117,94	3.669.236,08

Prefeito Municipal
Dr. José Mario de Faria

Contabilista - CRC1SP Nº224031/O-1
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno
Fabiana Rinaldi

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 4011/2005 de 01 de dezembro de 2005
Errata: Art. 2º - Onde se lê: Nível III ref. 1, leia-se Nível II ref. 1.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de julho de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA - Prefeito Municipal



Informações pelo
telefone (19) 3895-5888

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

MUNICÍPIO: SOCORRO

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2006

valores em R\$

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	472.505,86	1.797.567,06	12.365 - Educação Infantil	730.884,26	1.627.631,96
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	70.120,51	133.592,07	12.367 - Educação Especial	0,00	0,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	242.723,58	408.930,76	(=) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial	730.884,26	1.627.631,96
Imposto de Renda Retido na Fonte	26.349,36	55.174,83	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	152.223,13	491.704,30	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	23.590,73	48.508,84	(=) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	730.884,26	1.627.631,96
Fundo de Participação dos Municípios	2.098.732,71	4.035.707,87	12.361 - Ensino Fundamental		
Imposto Territorial Rural	1.703,63	3.813,79	Despesas c/ Recursos não Vinculados	626.754,00	1.078.509,46
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	29.168,15	29.168,15	Despesas c/ Recursos do FUNDEF	505.112,06	1.042.417,03
Demais Transferências da União	0,00	0,00	12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	0,00	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	1.356.746,11	2.653.393,82	(=) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	1.131.866,06	2.120.926,49
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	186.452,73	1.376.654,11	(+) Valor Retido ao Fundef	0,00	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	12.113,10	24.646,05	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	0,00	31.610,26
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino Fundamental	1.131.866,06	2.089.316,23
Demais Transferências	0,00	0,00	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	400.805,20	509.959,81
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	4.672.429,60	11.058.861,65	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira:	15.052,41	19.890,55	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	15.052,41	19.890,55
Convênios e Outros	400.805,20	509.959,81	(=) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	716.008,45	1.559.465,87
Recursos recebidos do Fundef	733.916,65	1.666.722,81	TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	1.446.892,71	3.187.097,83
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	17.894,71	32.577,02	APLICAÇÃO NO ENSINO	30,97%	28,82%
Recursos de Operações de Crédito:	0,00	0,00	Aplicação no Ensino Fundamental	15,32%	14,10%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	1.167.668,97	2.229.150,19	Aplicação na Educação Infantil / Especial	15,64%	14,72%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	5.840.098,57	13.288.011,84	Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	55,89%	42,31%
			REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	684.716,90	1.741.422,04

Prefeito(a) Municipal

Secretário(a) da Educação

Contador(a)

Presidente e/ou Membro do Conselho da Educação

LEI Nº 3150/2006

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2007, e dá outras providências".

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2007, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Integram a presente lei os seguintes anexos:

Anexo V - Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo;

Anexo VI - Descrição das ações dos programas por unidades executoras;

Anexo de Metas Fiscais, contendo os demonstrativos;

Demonstrativo I - Metas Anuais

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação dos ativos;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá o Poder Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta, observando-se os seguintes objetivos:

I. Proporcionar as famílias carentes ações sociais e educativas, visando a auto sustentação, a geração de emprego e renda;

II. Adaptar e reformar as creches e EMEIS municipais para aumentar o atendimento à população;

III. Implantar laboratórios de informática para viabilizar o acesso dos alunos a informática;

IV. Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico, através da implantação do Distrito industrial e criação de incentivos;

V. Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

VI. Assistência à criança e ao adolescente;

VII. Melhoria da infra-estrutura urbana e rural;

VIII. Ampliar o Programa Saúde da Família e serviços oferecidos a população, com distribuição gratuita de medicamentos e melhorar o atendimento odontológico e laboratorial;

IX. Austeridade na gestão dos recursos públicos;

X. Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Art. 3º. A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta Orçamentária ao Executivo até trinta (30) dias úteis antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

Parágrafo Único: O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal até sessenta (60) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2007, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 4º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo Único - A lei orçamentária anual compreenderá:

I. o orçamento fiscal;

II. o orçamento de investimento das empresas;

III. o orçamento da seguridade social.

Art. 5º A proposta orçamentária para o ano 2007, conterá as metas e prioridades estabelecidas no anexo VI que integra esta lei e ainda as seguintes disposições:

I. as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III. as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2006, observando a tendência de inflação projetada no PPA.

IV. as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, de conformidade com as definições da Portaria STN nº 163/2001 e, o artigo 15 da Lei nº 4.320/1964;

V. somente poderão se incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como após

PORTARIA Nº 4161/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Contrato de Trabalho dos seguintes servidores municipais, a partir do dia 01 de junho de 2006, de acordo com a cláusula 2ª do Contrato de Trabalho, por igual período, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 4º da Lei nº 3077/2005:

- **Silvana Marchese Galatti** - C.P. 044626 série 00109ª SP, Monitor do Curso de Panificação.

- **Gláucia Balderi** - C.P. 027929 série 415ª SP, Monitor do Curso de Corte, Costura e Modelagem.

- **Myriam Gomes Falconi**, C.P. 058859 série 166ª SP, Monitor do Curso de Artesanato.

- **Gilberto Jesus de Toledo Junior**, C.P. 78760 série 00296ª SP, Monitor do Curso de Informática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de julho de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4162/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Dr. Antonio de Pádua Bueno de Souza**, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Ref. 35, CTPS nº 82965 série 421ª SP, para responder pela Diretoria do Departamento dos Negócios Jurídicos, durante o período de férias regulamentares de 10 a 24/07/2006, concedidas a **Dra. Darleni Domingues Gigli**, ref. 50, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de julho de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4163/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Henrique de Campos Neto**, Engenheiro Civil, Ref. 30, CTPS nº 65256 - Série 00028ª SP, para responder pelo Chefe da Divisão de Engenharia, durante o período de férias regulamentares de 17/07/2006 a 15/08/2006, concedidas a **Herlan José Bonfa**, ref. 35, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de julho de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

(Continuação Edital de Classificação)

Aparecidinha – Rua Padre Silvio Volpicelli, 181 – Bairro da Aparecidinha – 19h.
4º Dia - 24 de agosto de 2.006 - Salão de Audiências da Câmara Municipal de Socorro – Rua Antonio Leopoldino, 197 – Centro – 19h.
5º Dia - 31 de agosto de 2.006 - Câmara Municipal de Socorro – Rua Antonio Leopoldino, 197 – Centro – 19h.

Art. 1º - Este regulamento fixa os procedimentos a serem adotados na realização de audiências públicas, a que se refere o Edital de Convocação, publicado, nesta data, na Imprensa.

Art. 2º - As audiências públicas serão integradas por uma Mesa Diretora, uma Tribuna e um Plenário.

Art. 3º - A Mesa Diretora terá a seguinte composição:

I. Coordenador Geral do Grupo de Trabalho do Plano Diretor;

II. Membros do Grupo de Trabalho do Plano Diretor;

III. Assessores Técnicos da Prefeitura;

IV. Secretária Executiva.

§ 1º - As Audiências Públicas serão presididas pelo Coordenador Geral do Grupo de Trabalho do Plano Diretor, que após a abertura e apresentação dos trabalhos sobre a discussão do novo Plano Diretor, transmitirá a coordenação dos trabalhos ao mediador.

§ 2º - Compete a Secretária Executiva, antes do início das audiências, o registro das pessoas participantes, em livro ou lista de presença apropriados, constando nome, endereço, telefone, número de documento de identidade e indicação da eventual entidade que represente, e, ainda, ao final, preparar uma ata sucinta.

§ 3º - Compete aos assessores técnicos auxiliar na condução dos trabalhos da Mesa Diretora.

Art. 4º - A Tribuna será o espaço físico destinado aos oradores previamente inscritos, no próprio local do debate, a partir das 19h, para fazer o uso da palavra.

Art. 5º - O Plenário será composto pelos presentes às Audiências Públicas.

Art. 6º - Todos os documentos apresentados à mesa, mediante protocolo, serão citados nas Audiências e examinados posteriormente pela equipe técnica da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - As Audiências serão gravadas e as atas ficarão arquivadas na Prefeitura Municipal para análise dos interessados.

Art. 7º - As Audiências Públicas adotarão os seguintes procedimentos:

I - Abertura pelo Coordenador Geral do Grupo de Trabalho do Plano Diretor;

II - Exposição:

a) O Coordenador Geral do Grupo de Trabalho do Plano Diretor terá 20 (vinte) minutos para apresentação dos trabalhos sobre a discussão do novo Plano Diretor e eventuais esclarecimentos sobre os procedimentos de realização das audiências públicas.

b) O Grupo de Trabalho do Plano Diretor terá 20 (vinte) minutos para complementação e eventuais esclarecimentos sobre o Plano Diretor.

c) O Coordenador Geral do Grupo de Trabalho do Plano Diretor transmitirá a coordenação dos trabalhos ao mediador, o qual abrirá as audiências, obedecendo à ordem de inscrição dos debatedores.

III - Audiências:

a) Os questionamentos com relação à discussão do novo Plano Diretor deverão ser dirigidos aos membros do Grupo de Trabalho do Plano Diretor;

b) Cada participante, previamente inscrito terá o prazo de 2 (dois) minutos para manifestação e mais 2 (dois) minutos para réplica, desde que o questionamento, sugestão ou observação sejam pertinentes ao assunto exposto;

c) Os esclarecimentos ou respostas poderão ser feitos por bloco, a critério da Mesa e devem ter duração máxima de 5 (cinco) minutos, tendo o expositor 3 (três) minutos para réplica.

IV - O encerramento das Audiências Públicas será realizado pelo Coordenador Geral do Grupo de Trabalho do Plano Diretor, às 21h30, sendo que, na hipótese de restarem inscritos sem o uso da palavra, por falta de tempo hábil, referidas pessoas poderão comparecer nas próximas audiências, se for o caso, ou efetuar os seus questionamentos ou sugestões por escrito e encaminhá-las ao Grupo de Trabalho, protocolando os mesmos no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Socorro, com endereço a Rua Campos Salles, 177 – Centro – Socorro, no horário das 8h30 às 10h30 e das 13h às 17h, até o dia 15 de setembro de 2006.

Art. 8º - Durante as Audiências Públicas, serão mantidos no recinto todos os documentos pertinentes ao novo Plano Diretor, para livre consulta dos participantes.

Art. 9º - Durante as Audiências Públicas, será mantido no recinto um local onde os participantes poderão efetuar eventuais reivindicações e sugestões, por escrito, sobre assuntos não pertinentes às audiências, os quais serão posteriormente encaminhados aos Departamentos à que competem.

Art. 10 - Os casos omissos neste Regulamento serão dirigidos em Plenário, no tempo e na forma estabelecidos pelo Grupo de Trabalho do Plano Diretor.

Ordem	Nome	RG	Geral	Port.	Matemat	História	Química
42	Luciano Aparecido Ferreira	24160406-0	19	1	2		
43	Ricardo Borin	24269972-6	18				
44	Wagner Ivan de A. Ribeiro	46874744-8	17	4	2		
45	Rodrigo Augusto Tonelli	45174616-8	17	3	1		3
46	Cristina Kelly Nunes de Oliveira	44919621-5	17	3	1		1
47	Lourenço Luis do Prado	40810091-6	17	2	1		
48	Raquel Cristina Dantas	40857583-9	16	4	0		
49	Kátia Aparecida P. de Faria	42478486-5	16	3	2		
50	Adriana Aparecida Bozola	42478366-6	16	3	1		
51	Márcia Regina Penegassi	21490906	15	3	3		
52	Rosilene Ferreira Santos	11942414-25	15	3	1		
53	Tânia Maria de Oliveira	45580589-1	15	3	0		
54	Regiane Aparecida Machado	46844949-8	14				
55	Elias Garcia César Júnior	34269993-3	13	3	3		
56	Gislene Torricelli	40943890-X	13	3	2		
57	Kellen Rachel Teba Nunes	41092872-0	12				
58	Dayane A. de Souza Moraes	46278086-7	11	3	2		
59	Cristiane do Prado	35760386-2	11	1	3		
60	Rodrigo Valdez Corrêa	28600664-9	11	1	2		
61	Ausente	42478470-1					
62	Ausente	40809779-6					
63	Ausente	10842153-3					
64	Ausente	42478058-6					
65	Ausente	40281831-3					
66	Ausente	28830325-8					
67	Ausente	4590610					
68	Ausente	40809540-4					
69	Ausente	38513644-4					
70	Ausente	15762784-6					
71	Ausente	17023970-6					
72	Ausente	24322379-1					
73	Ausente	24160294-4					
74	Ausente	44687987-3					
75	Ausente	30237223-4					
76	Ausente	42427244-3					
77	Ausente	44851857-0					
78	Ausente	48285372-4					
79	Ausente	30380477-4					
80	Ausente	35277481-2					
81	Ausente	44705880-0					
82	Ausente	30669856-0					
83	Ausente	18390565-9					
84	Ausente	23878762-X					
85	Ausente	42856935-3					
86	Ausente	44791676-2					
87	Ausente	40809677-9					
88	Ausente	42478616-3					
89	Ausente	10477253					
90	Ausente	40809712-7					
91	Ausente	13712515-X					
92	Ausente	42144046-6					

Os critérios de desempate estão nas notas de:

1. Português
2. Matemática
3. História
4. Química

Relação de documentos necessários para a matrícula:

(XEROX ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS)

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG)

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO

- HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO OU DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ MATRICULADO NA 2ª OU 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

- 4 FOTOS 3X4 RECENTES E IGUAIS

Matriculas – 1ª Chamada – 24 e 25 de julho

2ª Chamada – 26 de julho

3ª Chamada – 27 de julho

LOCAL: EMEI CENTRAL (AO LADO DA POLÍCIA MILITAR)

HORÁRIO: DAS 08H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17H

NÚMERO DE VAGAS: 40

INÍCIO DAS AULAS – 07/08/06 – SEGUNDA-FEIRA ÀS 19:00 HORAS

LOCAL: ESCOLA DO BELA VISTA

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de julho de 2006.

Engº Marcos José Lomonico

Coordenador Geral do Grupo de Trabalho do Plano Diretor

Socorro, 18 de julho de 2006.

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DISCUSSÃO DO NOVO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SOCORRO

O Coordenador Geral do Grupo de Trabalho do Plano Diretor, no uso de suas atribuições regimentais, visando a discussão do novo Plano Diretor do município, adequando-o às disposições do Estatuto da Cidade, bem como a realização de audiências públicas, nas datas, locais e horários abaixo especificados, CONVOCA a População em Geral, Presidentes de Associações, Entidades e congêneres para as audiências, conforme datas e locais abaixo especificados:

Datas e Locais:

Audiências Públicas Preliminares:

1º Dia - 27 de julho de 2006 - Salão Social da Vila São Vicente – Rua Dr. Vicente Danna, 605 – Centro - 19h.

2º Dia - 2 de agosto de 2006 - Centro Cultural de Socorro – Rua XV de Novembro, 222 – Centro – 19h.

3º Dia - 8 de agosto de 2006 - Salão Comunitário do Bairro da Aparecidinha – Rua Padre Silvio Volpicelli, 181 – B. Aparecidinha – 19h.

4º Dia - 24 de agosto de 2006 - Câmara Municipal de Socorro – Rua Antonio Leopoldino, 197 – Centro – 19h.

Audiência Pública Final:

5º Dia – 31 de agosto de 2006 - Câmara Municipal de Socorro – Rua Antonio Leopoldino, 197 – Centro – 19h.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de julho de 2006.

Engº Marcos José Lomonico - Coordenador Geral do Grupo de Trabalho do Plano Diretor

AGRICULTURA

Embrapa Meio Ambiente realiza estudo sobre análise do solo em Socorro

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Meio Ambiente, está desenvolvendo em Socorro uma pesquisa sobre a análise física e biológica do solo, em propriedades que mantêm plantio convencional e orgânico de culturas anuais. A pesquisa, que tem por tema “Capacidade Produtiva do Solo para a Sustentabilidade da Produção

Em sua totalidade, a pesquisa abrange duas microrregiões de produção do Estado de São Paulo: a primeira, no município de Socorro, SP (Microbacia do Ribeirão do Meio e entornos, região do Leste Paulista) e a segunda no município de Ibiúna, SP (Microbacia do Rio Sorocabuçu, na região Sudoeste do Estado). Para sua aplicação, foram sele-

cos. Os pesquisadores realizarão coletas de amostras de solo, nas profundidades de 0-20 cm em áreas de cultivo e em mata (controle) em duas épocas do ano (uma após a chuva e outra na seca), durante dois anos (2006-2007).

Segundo o coordenador da pesquisa, engenheiro agrônomo Pedro José Valarini, a Embrapa desen-

apenas por análise convencional não permitiu identificar a diferença de capacidade produtiva dos solos nos diferentes tipos de cultivo. Por esta razão, a atual pesquisa tem por objetivo desenvolver indicadores e avaliar de modo complementar a análise do solo, com a inclusão de parâmetros físicos e biológicos. Os resultados permitirão avaliar de forma com-

belecem nas áreas agrícolas.

O engenheiro agrônomo Ricardo Moncorvo Tonet, monitor do Programa de Microbacias Hidrográficas e assistente agropecuário do escritório regional da Cati/ Bragança Paulista, enfatizou que a pesquisa da Embrapa permite ao agricultor ampliar sua capacidade de pensar.



Cultivo orgânico de cana consorciada com feijão, no sítio Santo Antônio



Equipe técnica da Embrapa realiza coleta comparativa em pastagem do sítio

Familiar Orgânica e Convencional”, é coordenada pela Embrapa Meio Ambiente, em parceria com a Casa da Agricultura/ Cati, Fapesp e produtores rurais.

Os primeiros resultados foram apresentados aos agricultores socorrenses na sexta-feira, 14, no salão comunitário do bairro dos Peireiras.

Em cada microrregião, cinco propriedades de cada sistema, orgânico e convencional. Participam da pesquisa em Socorro os agricultores indicados pela Casa da Agricultura/ Cati, por constituírem produtores-referência para difundir os resultados, experiências e tecnologia alternativas a outros produtores e técni-

cou, com a aplicação do sistema APOIA – Novo Rural, uma pesquisa de análise química do solo com produtores orgânicos e convencionais do estado de São Paulo. Os resultados indicaram que a produção orgânica reduziu os índices de impacto ambiental, em comparação ao cultivo convencional. Entretanto, a avaliação

pleta os impactos que ocorrerem no solo, indicando o manejo adequado para preservar e/ ou melhorar sua qualidade, ao mesmo tempo garantindo o desenvolvimento sustentável dos ecossistemas que se esta-

Segundo o engenheiro, é recomendável que o produtor realize anualmente a análise de solo, identificando de forma correta suas necessidades para, em um momento posterior, proceder a adubação adequada.

GUARDA MUNICIPAL

GCM registra 355 ocorrências em junho

A Guarda Civil Municipal de Socorro atendeu 355 ocorrências no último mês de junho, sendo que 69 foram emergências com ambulâncias e em 8 atendimentos nada foi constatado no local.

Dentre as ocorrências, foram registrados 149 auxílios ao público / prestação de socorro, 45 averiguações, 36 auxílios ao público/ diversos, 22 policiamentos em eventos, 15 apoios a outros órgãos, 14 incêndios, 10 apoios a órgãos policiais-judiciais, 10 acidentes de trânsito com vítimas, e outros.

A Guarda Civil atua no

policiamento de festas típicas da cidade e bairros da zona rural, de campeonatos de futebol, rondas patrimoniais, escoltas para internação de pessoas com distúrbios comportamentais, emergências com ambulância, resgate de acidentados, condução de pessoas sem condições de locomoção ao Pronto Socorro, sessões da Câmara Municipal, rondas escolares, cobertura dos horários de entrada e saída de alunos, fiscalização no trânsito, etc.

A Guarda Civil Municipal de Socorro realiza seu plantão de atendimento pelo tel. 3895-1085.



Palestra ministrada por técnico da Embrapa Meio Ambiente aos produtores rurais

MEIO AMBIENTE

Coleta seletiva causa menos impacto ao meio ambiente, melhorando a qualidade de vida

Todas as pessoas podem ajudar a diminuir a poluição do solo, água e ar sem sair de casa. Basta separar o seu lixo reciclável dos demais. A coleta seletiva e a reciclagem têm um papel importante para o meio ambiente. Por meio delas, recuperam-se matérias-primas que, de outro modo, seriam tiradas da natureza.

Além disso, a reciclagem traz muitos benefícios para a sociedade, melhorando a qualidade de vida da população, a limpeza da cidade, prolonga a vida útil de aterros sanitários e traz de volta ao ciclo produtivo o que é jogado fora, diminuindo os custos da produção e, conseqüentemente, do produto final.

O Cempre (Compromisso Empresarial para Reciclagem), associação sem fins lucrativos, dedicada à promoção da reciclagem dentro do conceito de gerenciamento integrado do lixo, divulgou, em maio, os resultados da pesquisa Ciclossoft 2006 – um detalhado acompanhamento da coleta seletiva realizada pelas prefeituras brasileiras. Desenvolvido desde 1994, o estudo apura e analisa índices técnicos, econômicos e sociais. Os números de 2006 mostram que 327 prefeituras operam programas de coleta seletiva. Vale destacar que o Brasil possui 5.563 municípios (IBGE/2003) – ou seja, a coleta seletiva ocorre em menos de 6% das cidades do país.

Em Socorro, a Lei Municipal nº 2807/1997 autorizou a instituição da coleta diferenciada do lixo. Segundo o diretor do departamento municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, atualmente somente 30% da população socorrense separa o lixo reciclável. São recolhidos seis tipos de materiais recicláveis, que devem estar ensacados separadamente dos demais lixos: papéis (menos papel higiênico

e papel toalha); plásticos; vidros (exceto o temperado); isopor; espuma e sucatas (ferros em geral, fogões, geladeiras, ferros de construção, latas de alimentos e temperos, alumínio, cobre, metal, bloco de alumínio, zamac, estanho, bronze, etc.). É importante marcar

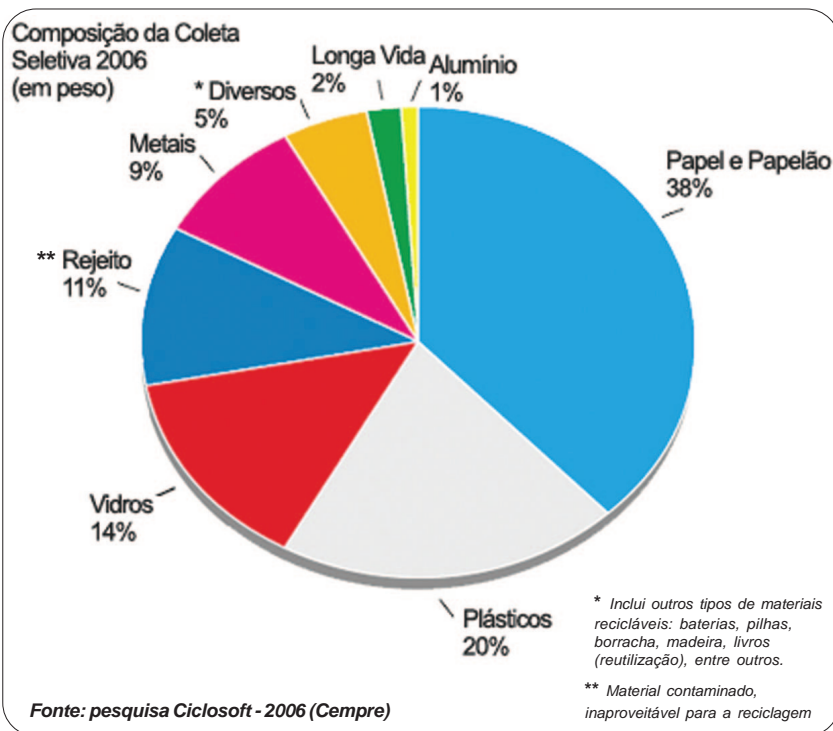
José Ângelo Calafiori, R. José Bonifácio, R. José M. Azevedo e Souza, R. Mal. Deodoro, R. Otavio Zuccato, R. Padre Antônio Sampaio, R. Romão Francisco dos Santos, R. Séptimo Fruchi, R. Treze de Maio, R. Voluntários da Pátria, R. XV de Novembro, Trav. Antenor Vaz

Araújo, R. Dr. Halim Feres, R. Dr. Luiz Pizza, R. Francisco Muciaccito, R. General Bertoldo Klinger, R. J. M. Silva, R. João Lourenço Tafner, R. José C. Godoi, R. José Conti, R. José de Souza Pinto, R. José R. Souza, R. Juvenal de Souza Pinto, R. Lamartine Emílio Barbo-

de Sousa Pinto, R. Nicolau R. Correia Bueno, R. Visconde Rio Branco, Vila Nova e Vila Palmira; **quinta-feira:** Bairro da Abadia, do São Bento, Jardim Jussara, Jardim Orlandi, Pça. 7 de Setembro, Pça. Rachid José Maluf, R. Antonio Leopoldino, R. Ariodante Beneduzzi, R. Barão de Ibitinga, R. Batista de Souza Pinto, R. Brígida Estéfano Feres, R. Cap. Joaquim de Lima, R. Capitão Joaquim de Souza Pinto, R. Capitão Roque de O. Dorta, R. Cel. Florêncio Esperidião, R. Dr. João B. Gomes Ferraz e Travessas, R. Dr. Renato e Silva, R. Étore Mantovani, R. Ferrúcio Beneduzzi, R. Gabriel Monteiro da Silva, R. Irmo Zuccato, R. João Leonardelli, R. José Gonçalves de Andrade, R. José Pereto, R. Maestro José Pedro da Silva, R. Marechal Floriano Peixoto, R. Mazoline até Salone, R. Nagib Jorge, R. Poeta Paschoal Granato, R. Visconde de Soutelo, R. XV de Novembro, Trav. 11 de Julho, Trav. Antenor Vaz de Lima, Trav. Dos Expedicionários, Trav. Dr. Virgílio Vitta e Trav. Francisco Penteado; **sexta-feira:** repete-se a relação de ruas da segunda-feira, além do bairro da Aparecidinha, Jd. Calafiori, Jd. Beneduzzi, Jd. Araújo e Jd. Teixeira.

Nos **bairros da zona rural** a coleta é feita das 8h às 11h, passando toda segunda quarta-feira do mês nos bairros Pinhal, Gamelão, Tijuco Preto, Rio do Peixe, Currupira, Bonfás, Lagoa e Marianos; e uma quinta-feira sim, outra não, nos bairros Saltinho, Recanto do Bosque, Parque A. F. Barbosa e Pereiras. Já a coleta seletiva nos bairros Oratório ao Sertãozinho é feita à tarde, a partir das 13h, uma vez por mês, entre os dias 15 e 20.

Informações sobre demais ruas, bairros e horários de coleta podem ser obtidas pelo telefone (19) 9610 - 9797.



no lado de fora do saco de lixo quando este conter vidros, a fim de evitar acidentes com os coletores.

A coleta seletiva é realizada das 6h às 11h nas seguintes ruas e bairros urbanos, de acordo com o referido dia da semana: **segunda-feira:** Av. Dr. Rebouças, Av. Cel Germano, Jd. Bela Vista, Jd. Santa Cruz, Jd. Santa Rosa, Praça do Fórum, Praça Santos Dumont, R. Alfredo de Carvalho Pinto, R. Alfredo O. Santos, R. Benedito Alves Garcia, R. Campos Salles, R. Cap. Sobrinho, R. Djanira Camargo Marques, R. Dr. Carlos Norberto, R. Étore Mantovani, R. General Glicério, R. João Leonardelli, R.

de Lima, Trav. Dr. Machado Sobrinho, Trav. Francisco Báfero e Trav. Siqueira Campos; **terça-feira:** Av Leduino Paschoalotti, Av. Coronel Germano, Av. Irmãos Picarelli, Av. XV de Agosto, Coronel Fidélis Domingues, Jardim Barbosa, Jardim Bruna Maria, Jardim Carvalho, Jardim Gollo, Lixeira da entrada das Lavras, Pça. Edwiges Fontana Coelho, Pça. José de Souza Pinto, R. Poeta Lino Guedes, R. Andreilino Souza Pinto, R. Antonio Calafiori, R. Antonio de Marco Filho, R. Antonio Ferreira Barbosa, R. Antonio M. Cardoso, R. Antonio P. Pinto, R. Basílio F. de Toledo, R. Bernardino de Campos, R. Capitão José Batista P. de

sa, R. Major Francisco Pulínio, R. Marciano T. Toledo, R. Pedro Vicentini, R. Praxedes Domingues de Oliveira, R. Prof. Cornélio Alves de Andrade, R. Sebastião Teixeira de Paiva, R. Vereador Paschoal Bonetti, R. Visconde do Rio Branco, Salão Paroquial, Trav. Alante Lorenzetti, Trav. Dr. Gumerindo Vitta, Trav. Marinho C. Preto, Trav. Rufino G. de Andrade, Vila João Conti e Vila Santo André; **quarta-feira:** Conj. Habitacional Nossa Sra. de Lourdes, Conjunto Habitacional Nossa Sra. de Fátima, R. Otávio Zucatto, R. Abigail da Silva Salvador, R. Dr. Vicente Dantas, R. Estevam Bozolla, R. José Maria de Oliveira, R. Juvenal